

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 29, DE 08 DE MAIO DE 2003.

Faz relocação do cargo de provimento efetivo constante da Carreira de Administrador Público, previsto no Decreto nº 33.783 de 10/07/92.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.159 de 27/05/96 e no Decreto nº 40.714 de 18/11/99,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica relatado e identificado, com o respectivo ocupante, o cargo de provimento efetivo de Administrador Público, código APO1-PL95, ocupado por DANIEL MIRANDA SOARES, Masp. 342.587-3, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes, com o novo código APO1-SU95.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2003.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

\* Publicada no Minas Gerais em 09/05/03.